Art. 3º A servidora deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 5º do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso a servidora não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROBSON ANTÔNIO DE ALMEIDA

PORTARIAS DE 24 DE ABRIL DE 2020

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, Inciso V, do Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017, a Portaria nº 390, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2019, e considerando a Portaria nº 356, publicada no Diário Oficial da União de 28 de novembro de 2019, e o processo nº 01450.004268/2019-01, resolve:

Nº 219 Dispensar GUILHERME RIBEIRO SAMPAIO, CPF n° 027.872.661-50, do encargo de substituto do Chefe, código FCPE 101.1, da Coordenação Geral de Logística, Convênios e Contratos, do Departamento de Planejamento e Administração deste Instituto, a contar de 13 de abril de 2020

№ 220 Designar PAULO LIMA SILVA PEREIRA, CPF n° 708.070.861-34, para encargo de substituto do Chefe, código FCPE 101.1, da Coordenação Geral de Logística, Convênios e Contratos, do Departamento de Planejamento e Administração, deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares, sem prejuízos das respectivas atribuições.

ROBSON ANTÔNIO DE ALMEIDA

PORTARIAS DE 24 DE ABRIL DE 2020

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, Inciso V, do Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017, a Portaria nº 390, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2019, e considerando a Portaria nº 356, publicada no Diário Oficial da União de 28 de novembro de 2019, e o processo nº 00679.001202/2019-14, resolve:

№ 221 Dispensar LUCIA SAMPAIO ALHO DUTRA, CPF n° 596.350.290-04, da Função Gratificada, código FG-03, da Procuradoria Federal, deste Instituto, a contar de 19 de

№ 222 Designar ELSIO BENETI, CPF n° 428.428.919-53, para a Função Gratificada, código FG-03, da Procuradoria Federal, deste Instituto.

ROBSON ANTÔNIO DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 225, DE 24 DE ABRIL DE 2020

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26. Inciso V, do Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017, considerando a Portaria nº 356, publicada no Diário Oficial da União de 28 de novembro de 2019, e o processo nº 01450.001092/2020-61, resolve:

Designar RODRIGO MARTINS RAMASSOTE, CPF nº 219.835.408-03, para Função Gratificada, código FG-01, do Departamento de Patrimônio Imaterial, deste Instituto.

ROBSON ANTÔNIO DE ALMEIDA

FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL

PORTARIA № 43, DE 9 DE ABRIL DE 2020

O Presidente da Fundação Biblioteca Nacional, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, aprovado pelo Decreto nº 8.297 de 15 de agosto de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 18 de agosto de 2014, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 01430.000.609/2018-19, resolve: art.1º. Constituir a comissão de avaliação dos relatórios parciais e finais e dos produtos que serão apresentados pelos bolsistas de pesquisa, em conformidade com Edital Público para Concessão de Bolsas de Pesquisa - Programa de Apoio à Pesquisa, publicado no D.O.U., no dia 29 de maio de 2019, Seção 3, p. 10, a ser presidida pelo Coordenador-Geral substituto do Centro de Pesquisa e Editoração da FBN, Jorge Luiz Teles da Silva.

art.2º.A Comissão será integrada por:

Prof. Dr. Irineu Eduardo Jones Corrêa (CGPE) Profa. Dra. Luciana Grings (Coordenadora de Serviços Bibliográficos)

Prof. Dr. Pedro Vinícius Asterito Lapera (CGPE)

Prof^a. Dr^a. Raquel França dos Santos Ferreira (Coordenadoria de Publicações Seriadas) art.3º Os trabalhos de avaliação serão realizados individualmente ou com auxílio de outros avaliadores, caso auxílio seja solicitado.

art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL ALVES DA SILVA

Controladoria-Geral da União

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA № 898, DE 27 DE ABRIL DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de agosto de 2017, e, ainda, em conformidade com o art. 18, inciso IV, da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, e demais informações que constam no Processo nº 00190.102634/2020-68, resolve:

Art. 1º Ceder o servidor BRENNO D'AGUIAR DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1559406, pertencente ao Quadro de Pessoal da Controladoria-Geral da União, para exercício do cargo comissionado de Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno, código DAS 101.5, do Ministério do Turismo.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 5º do Decreto nº 9.144, de 22 de

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

PORTARIA № 1.006, DE 27 DE ABRIL DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, considerando o que determina o Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, o Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, com a redação dada pelo Decreto nº 9.694, de 30 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 10.059, de 14 de outubro de 2019, e, conforme disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

DESIGNAR, JOSÉ EUCLIDES CAVALCANTE, Auditor Federal de Finanças e Controle, para substituir o Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado do Espírito Santo, código FCPE 101.4, em seus afastamentos e impedimentos legais ou

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

PORTARIA № 1.007, DE 27 DE ABRIL DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, considerando o que determina o Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, o Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, com a redação dada pelo Decreto nº 9.694, de 30 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 10.059, de 14 de outubro de 2019, e, conforme disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

DISPENSAR, DIELSON CLAUDIO DOS SANTOS, Auditor Federal de Finanças e Controle, do encargo de substituto do Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado do Espírito Santo, código FCPE 101.4, a partir de 23 de abril de 2020.

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

SECRETARIA EXECUTIVA

CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA № 1.025, DE 27 DE ABRIL DE 2020

O SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO ESTADO DO ESPÍRITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI, do art. 123, do Anexo I da Portaria CGU nº 3.553, de 12 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2019, e, conforme o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

DESIGNAR, OLAVO VENTURIM CALDAS, Auditor Federal de Finanças e Controle, para substituir, no período de 27 de abril de 2020 a 10 de junho de 2020, a Chefe de Serviço, código FCPE E 101.1, da Controladoria Regional da União no Estado do Espírito Santo.

RICARDO PLACIDO RIBEIRO

DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 931, de 08 de abril de 2020, publicada na edição do D.O.U. nº 69, de 09 de abril de 2020, Seção 2, Página 42, onde se lê: "com o artigo 186, inciso I, da Lei nº 8.112/90", leia-se: "com o artigo 186, inciso I, § 1º, da Lei nº 8.112/90".

CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA № 824, DE 23 DE ABRIL DE 2020

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 947, de 27 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U. nº 42, Seção 2, p. 100, de 28 de fevereiro de 2019, e tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria nº 333, de 26 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. nº 40, Seção 2, p. 89, de 28 de fevereiro de 2020, referente ao Processo nº 23080.021730/2017-53.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

PORTARIA Nº 828, DE 23 DE ABRIL DE 2020

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 949, de 27 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U. nº 42, Seção 2, p. 101, de 28 de fevereiro de 2019, e tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria nº 337, de 26 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. nº 40, Seção 2, p. 89, de 28 de fevereiro de 2020, referente ao Processo nº 23080.021729/2017-29.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

PORTARIA № 831, DE 23 DE ABRIL DE 2020

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 950, de 27 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U. nº 42, Seção 2, p. 101, de 28 de fevereiro de 2019,e tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria nº 351, de 26 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. nº 40, Seção 2, p. 90, de 28 de fevereiro de 2020, referente ao Processo nº 23080.021711/2017-27.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR



